

PORTARIA GP Nº 004/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 1.046/2015, de 22 de setembro de 2015; considerando o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2020, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cortês e a posse dos eleitos realizada no dia 10 do corrente, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

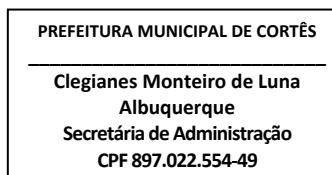
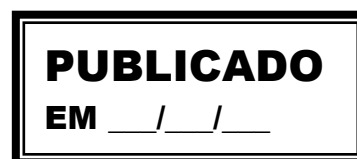
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores **Eder Cavalcante Chagas**, inscrito no CPF sob o nº 008.846.584-57, portador da Cédula de Identidade 6.051.281 SSP/PE; **Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 083.923.994-71, portador da Cédula de Identidade 6.858.218 SDS/PE; **Erivan Luis da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 012.504.134-94, portador da Cédula de Identidade 5.948.529 SDS/PE; **Luis Carlos da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 053.780.054-93, portador da Cédula de Identidade 6.096.751 SDS/PE e **José Eronaldo Ferreira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 706.415.874-49, portador da Cédula de Identidade 3.769.459 SDS/PE, eleitos em sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto, na eleição do dia 06 de outubro de 2019, para exercerem seus mandatos de **Conselheiros Tutelares** no Conselho Tutelar do Município de Cortês, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003 de 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 10 de Janeiro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito